



SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL E NOTARIAL DE TANGARÁ - RN

Rua João Ataíde de Melo, nº 532, Centro, Tangará/RN CEP 59240-000.

CNPJ nº 08.551.236/0001-28 – Fone: (84) 3190-0841

E-mail: atendimento@cartoriotangara.com.br

Matrícula 2.394 Livro “2” folhas soltas	DATA 15/07/2014	<u>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</u> IMÓVEL: Um (01) terreno urbano situado na Rua Prefeito Antônio Lula, Centro, Tangará – RN, medindo 6,60m de frente por 18,96m de fundos, totalizando 125,20m² de superfície, limitando-se ao Norte, com a Rua Prefeito Antônio Lula; ao Sul, com Pablo Diego; ao Leste, com a Rua José Walter Gomes; e, ao Oeste, com Alex Neto. PROPRIETÁRIA: <u>MARIA SOARES DE OLIVEIRA MELO</u>(CPF/MF 261.433.304-25 e CI/RG 391.913-SSP/RN), brasileira, nascida aos 08/08/1930 em Tangará/RN, filha de José Soares de Oliveira e Rita Barbosa de Lima, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua João Ataíde de Melo, s/n, Centro, Tangará – RN. TÍTULO AQUISITIVO: Inicialmente, o imóvel foi adquirido em porção maior, através do inventário deixado por falecimento de José Gomes de Melo (CPF/MF 242.122.884-00), através de escritura pública de inventário administrativo, lavrada em notas deste cartório, no Livro 46, às fls. 68 a 71v, em data de 13/10/2011, devidamente registrada na Matrícula 290, tendo sido desmembrada a parte que coube a ora proprietária e transferida para Matrícula 1.968, do Livro “2” de Registro de Imóveis. Posteriormente, foi desmembrada da Matrícula 1.968, o imóvel objeto da presente matrícula, mediante requerimento, ARTde desmembramento de nº 0021003310605039020, assinada pela Técnica em Construção Civil, Rayane Karina de Lima Teixeira, Carteira de Crea 2100331060, registrada no CREA/RN em 14/07/2014 e Certidão de Desmembramento de nº 089/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Tangará, em data de 03/07/2014, tendo sido transferido para esta Matrícula 2.394, Tangará. 15/07/2014. R.1– Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às notas deste cartório, no livro nº 52, fls. 152a 153v, datada de 15/07/2014, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por <u>MARIA DO SOCORRO PONTES FREITAS</u> (CPF/MF Nº 966.558.524-04 e CI/RG Nº 6.477.011-MM/RN), brasileira, nascida em Tangará/RN aos 17/04/1966, filha de Manoel Severino de Pontes e de Alice Pereira de Pontes, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com José Francisco da Silva Freitas(CPF/MF 429.286.564-72 e CI/RG 562.016-SSP/RN), agricultora, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, nº 54, Centro –Tangará/RN pela importância de R\$ 5.676,00 (cinco mil seiscentos e setenta e seis reais), Tangará/RN.15/07/2014. R.2 – Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Credito Individual – FGTS, Âmbito do Sistema Financeiro da
--	----------------------------------	--

		Habitação -SFH, nº 8.4444.0937863-2, datado de 07/07/2015, arquivado neste cartório, a proprietária, <u>Maria do Socorro Pontes Freitas</u>, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a Sra. Janaina Samara de Pontes, brasileira, solteira, agente administrativo, nascida em 03/03/1993, inscrita no CPF/MF nº 018.102.464-07 e CI/RG. nº 003.443.153-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Aprígio Fernandes, nº 287, Centro, Tangará/RN, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), da seguinte forma: <i>R\$ 9.509,00</i> (nove mil quinhentos e nove reais) na forma de desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO, <i>R\$ 16.491,00</i> (dezesseis mil quatrocentos e noventa e um reais) com recursos próprios em moeda corrente e legal do país; e <i>R\$ 64.000,00</i> (sessenta e quatro mil reais) mediante financiamento abaixo mencionado, passando a mesma a ser devedor fiduciante do presente imóvel; demais cláusulas contidas no mencionado instrumento. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, 10/07/2015. R.3 – Pelo contrato objeto do R.2-, a devedora acima qualificada, a Sra. Janaina Samara de Pontes, <i>aliena o imóvel da presente matrícula em caráter fiduciário, a Caixa Econômica Federal - CEF</i>, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterada pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.73, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador, Jenadison Carvalho Xavier (CPF/MF nº 242.282.574-53, RG. 323.531-SSP/RN), economiário, conforme procuração pública lavrada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro 3083-P, fls. 045/046, em 18/06/2014 e substabelecimento lavrado no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, no livro 537, fls. 051/052, em 24/09/2014; passando a mesma a ser possuidora indireta do presente imóvel, em garantia de um mútuo no valor de <i>R\$ 64.000,00</i> (sessenta e quatro mil reais), segundo as normas do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CCFGTS e do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, a serem pagos em 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 350,42 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos) as taxas anuais de juros de 5,0000% (nominal) e 5,1161% (efetiva) amortizadas pelo TP Tabela Price, vencendo a primeira em 07/08/2015 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajustáveis de acordo com a Cláusula Décima Primeira do contrato ora mencionado; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; demais cláusulas e condições contidas no referido instrumento. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, 10/07/2015. AV.4- A requerimento da proprietária, a Sra. Janaina Samara de Pontes (acima já qualificada), datado de 14/12/2015, e nos termos do Alvará de licença para execução de obras de nº 0043/2015, datado de 07/05/2015, instruído pela Certidão de Características de nº 0134/2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Tangará, em data de 20/10/2015, e Habite-se de nº 00111/2015, datado de 07/06/2015, todos expedidos pela Prefeitura Municipal de Tangará/RN, assinados por Augusto Cesar Emmanuel P. e Alves (CPF/MF nº 034.208.854-02), Secretario
--	--	---



SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL E NOTARIAL DE TANGARÁ - RN

Rua João Ataíde de Melo, nº 532, Centro, Tangará/RN CEP 59240-000.

CNPJ nº 08.551.236/0001-28 – Fone: (84) 3190-0841

E-mail: atendimento@cartoriotangara.com.br

		Municipal de Obras e Juan Diego de A. Paulo (CPF/MF nº 021.736.274-56), fica averbado nesta Matrícula a construção de um Prédio residencial, situado na Rua José Walter Gomes, Quadra 1, lote 01, Centro, Tangará/RN, com área edificada de 59,13,00m² e seguintes características: Piso de cerâmica, sendo 01 (uma) garagem, 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço e 01 (um) banheiro social. O referido é verdade, dou fé. Tangará, 14/12/2015. AV-5 – Pelo requerimento objeto do Av.1, consta que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica, ART de nº 00021000198485068520, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Rio Grande do Norte CREA/RN, em data de 07/05/2015, assinada pelo Engenheiro civil, Pedro Paulo Pessoa Moreno, (CREA/RN nº 210001984-8), e CND/INSS Certidão Negativa de Debitos Relativos expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil de nº 003752015-88888727 e CEI nº 51.232.02727/63, em nome de Janaina Samara de Pontes, referente a mão de obra acima citada. O referido é verdade, dou fé. Tangará, 14/12/2015. R.6 – Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento de CCI, datado de 12/02/2026, devidamente assinado pelo Sr. Milton Fontana – Gerente de Centralizadora, Caixa Econômica Federal – CEF, procedo ao presente, o registro da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com Sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 844440937863, tendo sido me apresentado comprovante de convocação por edital com decurso de prazo sem purgação do débito, e comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bem Imóvel – ITBI, sendo o imóvel avaliado em R\$ 95.096,43 (noventa e cinco mil, noventa e seis reais e quarenta e três centavos), pela Secretaria Municipal de Finanças e Administração – Prefeitura Municipal de Tangará/RN. REGISTRO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL COM VALOR DE R\$ 90.000,01 a 100.000,00. (Códigos de FDJ: 2600109) – Emolumentos: R\$ 985,28; Taxa de Fiscalização – FDJ: R\$ 316,84; Fundo de Compensação de Registradores Civil de Pessoas Naturais – FCRCPN/ANOREG: R\$ 105,61; Fundo de Reparelhamento do Ministério Público – FRMP com a Guia de nº. 3069481 - R\$ 75,39; Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria Geral do Estado FUNAF-PGE: R\$ 16,28, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN 2% de emolumentos: R\$ 19,70 –
--	--	---

Total: R\$ 1.519,10-. SELO UTILIZADO TIPO NORMAL Nº. RN202600944820001735ITA. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro que escrevei. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, aos 26 de Fevereiro de 2026.

CERTIDÃO

CERTIFICO ainda que o referido imóvel, até a presente data, se encontra livre e desembaraçado de ônus de qualquer natureza, feitos ajuizados, ações reais, pessoais reipersecutórias, arresto, seqüestro, penhora, hipoteca legais, judiciais, convencionais e/ou qualquer outro direito real.

Tangará (RN), 26 de fevereiro de 2026.

**Carlos Frederico da Silva Mariz
Tabelião e Oficial de Registro.**

Corregedoria da Justiça	
Provimento nº 02/99-CJ/TJRN	
Emolumentos	R\$ 111,55
ISS	
FDJ	
FRMP	
FCRCPN	
FUNAF - PGE	
TOTAL	R\$ 111,55





SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL E NOTARIAL DE TANGARÁ - RN

Rua João Ataíde de Melo, nº 532, Centro, Tangará/RN CEP 59240-000.

CNPJ nº 08.551.236/0001-28 – Fone: (84) 3190-0841

E-mail: atendimento@cartoriotangara.com.br

--	--	--

